

1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2024

1.1 CORREGEDORIA

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Nesse contexto, são apresentadas neste relatório as atividades desenvolvidas por esta unidade no segundo trimestre de 2024.

Tabela 1: Quantidade de Processos Analisados por Tipo no Período.

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	-	08
02	Atuação nos Processos de cadastramento no sistema da área restrita de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	05
03	Decisões	Concluída	03
04	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	02
05	Planejamento e finalização de correição em Gabinetes de Conselheiro	Concluída	02
06	Atividades rotineiras como organização dos arquivos em pastas, envio de e-mail, realização de pesquisas solicitadas e envio de arquivos.	Concluída	05
07	Despachos	Concluída	05
08	Participação em Grupo Técnico do Comitê Técnico do IRB	Em andamento	01
09	Elaboração de Ofícios	-	02
10	Elaboração de Portarias	-	02
TOTAL		-	35

FONTE: CORREG

No segundo trimestre de 2024 foi iniciada e concluída a correição nos Gabinetes do então Conselheiro Tarcisio Costa e do Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves.

Ademais, registre-se que este órgão corregedor participou ativamente, neste trimestre, dos trabalhos de consolidação de documentos para aferição dos critérios de merecimento dos Conselheiros Substitutos para provimento da vaga em aberto de Conselheiro advinda de tal carreira.

Após isso, a Corregedoria também autuou processo para subsidiar o seu competente mister de verificar o cumprimento dos requisitos, constitucionais e legais, para que o Conselheiro nomeado pela Governadora do Estado, na vaga dos Conselheiros Substitutos, pudesse ser empossado.

Passamos, em seguida, à análise da quantidade de informações produzidas no trimestre, devidamente expostos na tabela a seguir:

Tabela 2: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Despachos	05
▪ Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	01
▪ Ofícios expedidos	02
▪ Decisões	03
▪ Atuação nos Processos de cadastramento ou cancelamento no sistema da área restrita da pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	13
▪ Elaboração de minuta de resolução	00

FONTE: CORREG

Em seguida, analisamos as correições ordinárias iniciadas e finalizadas no trimestre em curso.

Tabela 3: Correições ordinárias Realizadas no Período

OBJETO/ASSUNTO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	BENEFÍCIOS ESPERADOS (QUANTITATIVOS E/OU QUALITATIVOS)
▪ Correição	Gabinete do Conselheiro Paulo Roberto Alves	Concluída	Finalização da correição com recomendações
▪ Correição	Gabinete do Conselheiro Tarcisio Costa	Concluída	Finalização da correição com recomendações

FONTE:

Feitas tais considerações, trataremos a seguir das informações técnicas produzidas no trimestre, considerando a forma que foram cadastradas no sistema:

Tabela 4: Quantidade de Informações Produzidas no Trimestre

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Dados complementares	42
▪ Informação Técnica	05
▪ Despacho	23
TOTAL	71

FONTE: Administrativo- Informações – Relatório das informações digitadas

Em seguida, analisamos as ações projetos do Plano Diretor 2023-2024, conforme tabela extraída do sistema Channel:

Tabela 4: Ações e Projetos do Plano Diretor 2023-2024

Channel

Projeto

Meu Channel

Estratégia

Desempenho

Projetos e demandas

PDA_PDA_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_PDA_CORREG 2023/2024

Gereentes: Ronald Medeiros de Moraes

Clientes: TCE/RN

Status: Em execução

Criador: Alexandre Luiz Galvão Damasceno

Lucia Genes

Gerant

Opções

	Res ID	Nome	(+) (-)	Início Plan.	Fim Plan.	Duração	Percentual	Responsável
	1	PDA_PDA_CORREG 2023/2024 PLANO DE DIRETRIZES ANUAL - PDA_PDA_CORREG 2023/2024		27/03/2023	19/12/2024	446,00	66,75	Alexandre Luiz Galvão D
	1.1	Elaborar projeto para redução do estoque processual		17/10/2023	19/12/2024	296,00	6,25	Luciana Medeiros da Cu
	1.1.1	Definir características a serem mapeadas no estoque de processos das Unidades de Controle Externo		22/07/2024	19/12/2024	105,00	25,00	Luciana Medeiros da Cu
	1.1.2	Realizar diagnósticos, em conjunto com a SECEX, do estoque de processos das Unidades de Controle Externo, considerando características pré-definidas (tempo de atuação, t...		22/07/2024	19/12/2024	105,00	0,00	Luciana Medeiros da Cu
	1.1.3	Desenvolver e regulamentar estratégia padronizada de encaminhando para os processos selecionados		22/07/2024	19/12/2024	105,00	0,00	Luciana Medeiros da Cu
	1.1.4	Acompanhar a implementação, por parte das Unidades de Controle Externo, dos encaminhamentos estabelecidos para os processos selecionados.		17/10/2023	19/12/2024	304,00	0,00	Luciana Medeiros da Cu
	1.2	Realizar campanhas anuais em alusão ao dia nacional da ética, a fim de fomentar o comportamento ético de membros e servidores do TCE-RN - 2023		03/04/2023	26/05/2023	36,00	100,00	Luciana Medeiros da Cu
	1.2.1	Promover o planejamento da campanha em comemoração ao dia nacional da ética, voltada para membros e servidores do TCE/RN		03/04/2023	17/04/2023	11,00	100,00	Luciana Medeiros da Cu
	1.2.2	Promover a divulgação da campanha nas redes de comunicação do TCE/RN		20/04/2023	28/04/2023	6,00	100,00	Luciana Medeiros da Cu
	1.2.3	Promover a realização da campanha		02/05/2023	26/05/2023	19,00	100,00	Luciana Medeiros da Cu
	1.3	Coordenar grupo técnico do IPB para criação do dia nacional do Corregedor		27/03/2023	29/11/2024	432,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
	1.3.1	Elaboração de minuta de projeto de Lei		27/03/2023	30/03/2023	4,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
	1.3.2	Realizar contato com Deputado Federal para encaminhamento do projeto de Lei		03/04/2023	03/04/2023	1,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D
	1.3.3	Monitorar a tramitação do projeto de Lei no âmbito da Câmara dos Deputados		04/04/2023	29/11/2024	426,00	100,00	Alexandre Luiz Galvão D

FONTE: Channel

Verifica-se que a Corregedoria já realizou 68,75% dos projetos relacionados ao Plano de Diretrizes Anual, podendo ser considerado, assim, que se encontra em dia com tais atividades de uma forma geral.

Por fim, uma vez apresentados estes dados, cumpre registrar que a Corregedoria do TCE/RN permanecerá atenta e a postos, no âmbito do seu mister de controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços prestados por esta Corte, auxiliando-a no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer o TCE/RN enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário da Administração Pública.

Natal, 02 de julho de 2024

Ronald Medeiros de Moraes
Coordenador Técnico da Corregedoria do TCE/RN